



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 048

05 de maio de 2020

Noite

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
	<p>Notícia - Partido pede afastamento de regularização do CPF como condição para recebimento do auxílio-emergencial, disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>O Partido dos Trabalhadores (PT) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6409, com o objetivo de afastar a necessidade de regularidade do CPF do beneficiário do auxílio-emergencial junto à Receita Federal, além de indicação do CPFs dos dependentes e da possibilidade de retorno destes valores à União após o prazo de 90 dias. A legenda questiona dispositivos da Lei 13.982/2020 e do Decreto 10.316/2020, que tratam do pagamento do auxílio-emergencial de R\$ 600,00, por três meses, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Afirma que, até o dia 30/4, das 51,4 milhões pessoas registradas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) que se enquadram nos requisitos ao recebimento, apenas 27,8 milhões receberam o benefício.</p>
STF	<p>Notícia - Sessões das Turmas são transmitidas no canal do STF no YouTube, a partir das 14h, disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>As sessões das duas Turmas do Supremo Tribunal Federal (STF) desta terça-feira (5), com início às 14h, serão transmitidas em tempo real por meio de dois eventos disponíveis no canal do STF no YouTube. A transmissão das sessões das Turmas pela internet desde 14 de abril deste ano é uma medida inédita na Corte e permite compensar as restrições de entrada no Tribunal durante o período da pandemia, garantindo o acompanhamento dos processos por partes, advogados e interessados. As transmissões agora contam, também, com intérpretes de Libras. As sessões por videoconferência do Plenário e das Turmas foram aprovadas em sessão administrativa da Corte e estão previstas na Resolução 672/2020.</p>
	<p>Notícia - Ministro Fachin mantém fechamento do comércio de Londrina (PR), disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu medida liminar na Reclamação (Rcl) 40342 para que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) reveja, segundo os parâmetros da jurisprudência do Supremo, decisão que impôs ao município de Londrina (PR) o fechamento do comércio local e a paralisação de outras atividades. (...) Em sua decisão, o ministro Fachin observou que a liminar do TJ-PR, fundamentada no esgotamento da competência municipal em razão do exercício da competência</p>

		federal, ofende a decisão do STF na medida cautelar deferida na ADI 6341. Ele destacou que, na ocasião, o Plenário ressaltou expressamente a necessidade de preservação das competências dos entes federados, conforme previsto na Constituição Federal.
STJ	Notícia - Presidente do STJ participa de webinar para discutir ações do tribunal durante pandemia , disponibilizada em 05.05.2020	Noronha destacou o bom funcionamento do STJ com as medidas adotadas para a contenção do coronavírus. Como exemplo, citou a alta produtividade do tribunal desde que os ministros, servidores e colaboradores passaram a atuar em regime de teletrabalho. Ele disse que o país atravessa um momento delicado porque, além da Covid-19, há desentendimentos entre altas figuras da República. Segundo o ministro, é preciso bom senso para preservar a democracia e o bom funcionamento das instituições.
TRF-2	Notícia - Justiça Federal do Espírito Santo inova para prestar jurisdição durante o trabalho remoto , disponibilizada em 05.05.2020	Em tempos de pandemia, isolamento social e da implantação do trabalho remoto para todo o Poder Judiciário, de forma repentina, reinventar passou a ser a palavra de ordem, especialmente para que a Justiça possa continuar prestando atendimento e atendendo às demandas da população. E a Justiça Federal do Espírito Santo não ficou atrás. Tão logo foi instituído o trabalho remoto para juízes e servidores, além de estagiários e funcionários terceirizados, na medida do possível, a cada dia vem sendo descoberta uma nova forma de prestação de serviço, com largo uso da tecnologia. Ao mesmo tempo em que já trabalhava com processos eletrônicos e sistemas processuais bem definidos, como e-Proc e Apolo, a JFES também incorporou, nestes últimos dias, outras iniciativas inovadoras.
	Notícia - Covid-19: TRF2 determina que UFRJ antecipe certificado de conclusão a 14 alunos do último período de Medicina , disponibilizada em 05.05.2020	O desembargador federal Aluisio Mendes, da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF2), expediu liminar dando prazo de 48 horas para que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) antecipe a colação de grau e expeça as certidões de conclusão do Curso de Medicina para 14 alunos do campus de Macaé, no norte do estado. A decisão foi assinada na terça-feira, 5 de maio. Os estudantes ajuizaram ação na primeira instância após a instituição de ensino ter negado administrativamente o pedido que fizeram de antecipação da conclusão do curso, para participar como estagiários no combate à pandemia da Covid-

		19. A decisão do desembargador foi proferida em agravo de instrumento apresentado pelos graduandos e o mérito do recurso ainda será julgado pela 5ª Turma Especializada.
TST	<p>Notícias – Sessões telepresenciais: página no Portal do TST reúne informações e tutoriais</p> <p>, publicada em 05.05.2020.</p>	<p>O Portal do Tribunal Superior do Trabalho passa a contar agora com uma página que reúne todas as informações sobre as sessões telepresenciais. Os julgamentos por meio de videoconferência estão sendo adotados pelo Tribunal após a suspensão das sessões presenciais, em razão da pandemia da Covid-19.</p> <p>Na página, as partes, os advogados, os representantes do Ministério Público do Trabalho e as pessoas interessadas têm acesso à agenda das sessões, à regulamentação da sua realização e a diversos tutoriais sobre como participar dos julgamentos. Também estão reunidas no local as notícias relacionadas ao tema publicadas no Portal do TST.</p> <p>Acesse aqui a página.</p>
	<p>Notícias – Confira a ordem de preferência dos processos nas sessões telepresenciais,</p> <p>publicada em 05.05.2020.</p>	<p>O Portal do Tribunal Superior do Trabalho divulgará, por meio de notícia, a ordem de preferência de sustentação nos processos em cada sessão telepresencial. Conforme os avisos forem divulgados pelas secretarias dos órgãos judicantes, eles serão publicados aqui, até que o site das sessões telepresenciais comporte essa finalidade.</p> <p>Ordens de preferência divulgadas</p> <p>2ª Turma - 6/5/2020, às 14h - 3ª Sessão Extraordinária Telepresencial</p> <p>5ª Turma - 6/5/2020, às 9h - 2ª Sessão Extraordinária Telepresencial</p> <p>7ª Turma - 6/5/2020, às 9h - Sessão Telepresencial</p>
TRT 1ª Região	<p>Notícias – Pagamento de alvarás: TRT/RJ se reúne com representantes da CEF e do BB,</p> <p>publicada em 05.05.2020.</p>	<p>Nesta segunda-feira (4/5), foi realizada a segunda reunião entre representantes da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) – Presidência, Corregedoria e Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) – e superintendentes do Banco do Brasil (BB) e da Caixa Econômica Federal (CEF), para tentar solucionar os problemas relativos ao pagamento de alvarás judiciais. Desde o início do regime de trabalho diferenciado por conta da pandemia do novo coronavírus, a primeira instância do TRT/RJ já liberou aproximadamente R\$ 216 milhões em alvarás – valor que engloba créditos dos demandantes, contribuições previdenciárias,</p>

		<p>honorários advocatícios, honorários periciais, entre outras verbas (dados de 17/3 a 4/5).</p> <p>No encontro – que ocorreu por videoconferência e contou também com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional Rio de Janeiro - OAB/RJ) – ficou acertado que o BB fornecerá ao Tribunal, por intermédio da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), e-mail de contato para o intercâmbio de informações sobre dificuldades que forem reportadas pelas varas do trabalho e pela OAB/RJ.</p>
CNMP	<p>Notícias – CNMP, por meio da Comissão da Saúde, dará transparência ao uso de recursos do MP no combate à Covid-19, publicada em 05.05.2020.</p>	<p>No quinto boletim de acompanhamento da pandemia de Covid-19, lançado nesta terça-feira, 5 de maio, a Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CES/CNMP) anuncia que, em parceria com a Secretaria-Geral do CNMP, representada em especial na Secretaria de Tecnologia da Informação, no âmbito da articulação estabelecida no Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), disponibilizará uma plataforma que permite a contabilização de todos os recursos destinados pelos Ministérios Públicos dos Estados ao combate à doença causada pelo novo coronavírus.</p> <p>Em meio à busca de recursos por municípios e estados, a iniciativa, decorrente da Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 1, de 20 de março de 2020, visa a socorrer as unidades da federação na aquisição de insumos, equipamentos, contratação de serviços etc. A ferramenta permitirá o gerenciamento e integração dos dados, bem como a posterior fiscalização dos gastos pelas instituições de controle e pela sociedade.</p>
	<p>Notícias – Covid-19: CDDF/CNMP sugere aos MPs medidas para o acompanhamento de censo hospitalar, publicada em 05.05.2020.</p>	<p>A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) emitiu, no dia 30 de abril, a Nota Técnica nº 4/2020, pela qual sugere a adoção de medidas aos membros do Ministério Público brasileiro para o acompanhamento do censo hospitalar previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 758/2020.</p> <p>A norma do Ministério da Saúde “define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no Sistema Único de Saúde”.</p>
	<p>Notícias – Nota técnica da</p>	<p>A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público</p>

	CDDF/CNMP trata do pagamento de benefícios a pessoas com deficiência e idosos , publicada em 05.05.2020.	(CDDF/CNMP), presidida pelo conselheiro Valter Shuenquener, por meio dos Grupos de Trabalho (GT) de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborou a Nota Técnica nº 3/2020 - CDDF . O documento é dirigido aos membros do Ministério Público brasileiro sugerindo a mobilização interinstitucional visando a elaboração de um Plano Contingencial para os pagamentos mensais, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e pelos institutos de previdência estaduais e municipais, por meio das instituições bancárias e seus correspondentes credenciados, onde houver, dos benefícios previdenciários e assistenciais às pessoas com deficiência e aos idosos em todos os municípios brasileiros em meio à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) provocada pelo novo coronavírus.
MPT	Notícias – Número de inquéritos civis do MPT relativos à Covid-19 cresce 147% em um mês , publicada em 05.05.2020.	Total de denúncias de violações trabalhistas sobre o tema dobrou: eram 5806 em 3 de abril e chegaram a 11.860 nesta segunda-feira, 4 de maio.
	Notícias – Justiça proíbe atividades da construção civil em Sergipe durante período de distanciamento social , publicada em 05.05.2020.	Decisão permite apenas atividades para manutenção de serviços essenciais.
	Notícias – Coronavírus: Justiça mantém afastamento de trabalhadores da JBS Passo Fundo (RS) por 14 dias , publicada em 05.05.2020.	Decisão foi proferida três dias depois da decisão de fechamento do comércio do município.
MP/RJ	Notícias - MPRJ expede recomendações para que municípios garantam a reposição de aulas presenciais aos alunos da rede municipal após o fim das medidas de isolamento , publicada em 05.05.2020	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias, expediu recomendações a municípios da Baixada Fluminense para que seja garantida a reposição das aulas presenciais aos estudantes das redes municipais, após o fim das medidas de isolamento social adotadas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

	<p>Notícias - MPRJ e Defensoria ajuízam ações para garantir o abastecimento de água à população, em especial nas comunidades carentes, durante a pandemia do coronavírus, publicada em 05.05.2020</p>	<p>O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (GAEMA/MPRJ), e a Defensoria Pública do Estado do Rio ingressaram com duas ações civis públicas em face da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (Cedae), do Estado do Rio, do Instituto Rio Metrópole e do Município do Rio, para a elaboração de um plano de emergência e contingência para os municípios atendidos pelo Sistema Guandu e para a efetiva prestação adequada do serviço de água a toda população carioca. Os pedidos foram motivados pelo fato de que grande parte da população da região metropolitana e da capital fluminense, abastecidas pelo Sistema Guandu, tem sido prejudicada, em meio à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), pela falta ou falha na prestação do serviço essencial de abastecimento de água.</p>
ERJ	<p>Notícia - Governo vai aumentar fiscalização para punir quem descumpra isolamento social, disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>Depois de se reunir com representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública, o governador Wilson Witzel anunciou nesta terça-feira (5/5) que vai aumentar a fiscalização para punir quem está descumprindo as medidas de isolamento social decretadas pelo Governo do Estado, por recomendação do MPE.</p> <p>O governador explicou que, em parceria com o Ministério Público, a Polícia Militar vai fechar estabelecimentos comerciais que não estiverem cumprindo as determinações de isolamento. Os que não estão autorizados a funcionar, por não serem prestadores de serviços essenciais, serão fechados e também multados por descumprimento de regras sanitárias. Além disso, as pessoas que forem flagradas em aglomerações serão levadas para delegacias e serão autuadas pelo crime de desobediência e responsabilizadas por seus atos.</p>
	<p>Notícia - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE LANÇA MATERIAL COM ORIENTAÇÕES PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS SOBRE CORONAVÍRUS, disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>A Saúde no SUS é direito de todos. Essa mensagem, presente no título do novo guia de orientações para imigrantes e refugiados, é a principal informação a ser disseminada para esse público nesse momento de pandemia. O material, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) reforça que todos em solo brasileiro podem receber atendimento no Sistema Único de Saúde e garante que a condição de permanência no país não interfere no atendimento, assim como a apresentação de documento de identificação é recomendada, mas não é obrigatória.</p>
	<p>Notícia - NOVO CORONAVÍRUS: RECOMENDAÇÕES</p>	<p>A prevenção, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, é a melhor forma de enfrentamento ao novo coronavírus, dobrando</p>

	PARA ALDEIAS INDÍGENAS , disponibilizada em 05.05.2020	cuidados com higiene e mantendo-se em casa o máximo possível. No entanto, para funcionarem de forma adequada, as recomendações precisam ser adaptadas à realidade de cada parte da sociedade, com orientações específicas para determinados grupos. É o caso das aldeias indígenas, para as quais a Secretaria de Estado de Saúde preparou nota técnica com informações para proteção e cuidado nos locais.
OAB	Notícia - OAB e ABRAT requerem suspensão de audiências de instrução telepresenciais trabalhistas , disponibilizada em 05.05.2020	A OAB Nacional encaminhou ofícios ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho solicitando adequações nos atos administrativos que regulamentam os prazos processuais relativos a atos que demandem atividades presenciais e uniformiza os procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo. A Ordem requer a suspensão automática de sessões de audiências de instrução telepresenciais. Os documentos foram enviados na segunda (4) e terça-feira (5), com o objetivo de garantir o contraditório e ampla defesa às partes.
	Notícia - Loja de calçados não é essencial na crise do coronavírus, diz TJ-MG , disponibilizada em 05.05.2020	Loja de calçados não é atividade essencial na crise do coronavírus. Esse foi o entendimento do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Nelson Missias de Moraes, ao suspender liminar que havia autorizado a Marcos Calçados, em Belo Horizonte, a funcionar normalmente durante o estado de calamidade pública.
CONJUR	Notícia - PT pede afastamento de regularização do CPF como condição do auxílio-emergencial , disponibilizada em 05.05.2020	O PT ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade com o objetivo de afastar a necessidade de regularidade do CPF do beneficiário do auxílio-emergencial junto à Receita Federal, além de indicação dos CPFs dos dependentes e da possibilidade de retorno destes valores à União após o prazo de 90 dias.
	Notícia - STJ e DPU assinam acordo para dar tratamento adequado a pedidos de presos , disponibilizada em 05.05.2020	O Superior Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública da União assinaram um acordo de cooperação técnica para implementar um canal direto de comunicação entre os dois órgãos, com o objetivo de proporcionar assistência judiciária e orientação jurídica de forma integral e gratuita, concretizando o disposto nos artigos 1º, 5º e 134 da Constituição Federal, na Lei Complementar 80/1994 e na Resolução CNJ 62/2009.

Migalhas	<p>Notícia - Cancelamento de passagem aérea será revertido em crédito para compras, disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>A juíza de Direito Marian Najjar Abdo, do JEC de Santo Amaro/SP, deferiu liminar para que quatro consumidores tenham suas passagens aéreas canceladas em razão da pandemia do coronavírus. O cancelamento, no entanto, fica condicionado a crédito para a compra de novas passagens.</p>
	<p>Notícia - Site deverá cancelar reserva de hotel e estornar valor sem multa em razão da pandemia, disponibilizada em 05.05.2020</p>	<p>O juiz de Direito Udo Wolff Dick Appolo do Amaral, da vara do JEC de Barueri/SP, condenou um site de reserva de hotéis a cancelar, sem qualquer incidência de multa, as reservas feitas por um cliente, bem como estornar o valor de R\$5.536,87 previamente pago. O autor alegou que o cancelamento se deve pela pandemia de covid-19.</p>

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados